



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

DECRETO Nº 006/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE,
 Prefeito Municipal de Echaporã,
 Comarca de Assis, Estado de
 São Paulo, no uso das
 atribuições que lhe são
 conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar especial no valor de R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	041220002.003-339030	Material de Consumo	15.000,00
16	041220002.003-339036	Outros Serviços de Terc. P. Física	1.000,00
32	0412300032.005-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.580,00
59	0824400042.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
62	0824400042.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
210	1339200072.032-339036	Outros Serviços de Terc. P. Física	8.000,00
247	1545200082.025-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	27.300,00
280	2678200082.027-339030	Material de Consumo	30.000,00
299	2060500092.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
TOTAL.....			99.580,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

OB

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
635	1236400072.034-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	99.580,00
TOTAL.....			99.580,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
23 de fevereiro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na mesma data supra.

ELAINE CRISTINA GAZETTA

Secretária